

Prefeitura municipal de Paupeira, em 23 de agosto de 1954

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado em Secretaria, em 23 de agosto, 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 29 de agosto de 1954

a) nestor de Barros

Secretário

DECRETO nº 709

O Prefeito municipal de Paupeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

EXORRE:

a pedido, o senhor RIVALDO
ROSTRIALLES DA SILVA, do cargo de Sub-Prefeito do Distrito de novo Granichos, deste município.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 13 de Setembro de 1954

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado em Secretaria, em 13 de Setembro de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 19/9/1954

a) nestor de Barros

Secretário

DECRETO nº 710

O Prefeito municipal de Paupeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais